



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº 30/2011

SÚMULA: Denomina PRAÇA DARLEI THADEU BALSANELI, a Praça localizada entre as ruas Quintino Bocaiuva, esquina com as ruas Monsenhor Aluizio Domanski e a Rua J. Pessoa, no Bairro Centro.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná aprovou, e eu PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica denominada de PRAÇA DARLEI THADEU BALSANELI, a Praça localizada entre as ruas Quintino Bocaiuva, esquina com as ruas Monsenhor Aluizio Domanski e a Rua J. Pessoa, no Bairro Centro.

Art. 2º – Imediatamente após a denominação será instalada placa de identificação no local.

Art. 3º – Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo,

EDSON BASSO
Prefeito